REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 2660
DATA: 12/05/2016

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1154/2016 **PROC. Nº: 22.01**	11-05-2016

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1102/XIII/1ª DE 31 DE MARÇO DE 2016
- FUNDOS COMUNITÁRIOS

Relativamente à Pergunta n.º 1102/XIII/1.ª, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, cumpre informar o seguinte:

Como é do conhecimento dos Senhores Deputados subscritores da pergunta parlamentar, a legislação publicada pelo anterior governo determinava a obrigatoriedade de as candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020 serem objeto de uma decisão no prazo de 60 dias.

No início de 2016 havia cerca de 20 mil candidaturas, muitas submetidas há mais de 1 ano sem que tivessem sido objeto da devida decisão, sendo que os primeiros contratos foram celebrados no final do mês de Janeiro de 2016.

Esta situação teve na origem a abertura de sucessivos períodos de submissão de candidaturas, sem que tivesse sido acautelado o desenvolvimento dos instrumentos e procedimentos tendentes à análise e decisão das mesmas.

Com isto frustraram-se as expectativas dos agricultores, já que bem mais importante, e difícil, do que abrir períodos de candidatura é garantir o seu processamento num período de tempo razoável.

Esta situação é inaceitável, razão pela qual o governo não deixará que se repita e se tem empenhado na resolução deste passivo.

O plano de abertura de candidaturas 2016 encontra-se publicado no site do PDR2020, o qual contempla, nomeadamente, o conjunto de medidas que até agora não foram objeto de qualquer concurso, o que pressupõe a prévia publicação da respetiva regulamentação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Gonçalo Alves

Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 46 53 **FAX** + 351 21 323 46 04 **EMAIL** gabinete.ministro@mafdr.gov.pt **www.portugal.gov.pt**